



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2008**

(Projeto de Lei nº 30/2007-CN)

**ÁREA TEMÁTICA IX
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
RELATÓRIO APRESENTADO**

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Relator Setorial: Deputado Carlos Melles (DEM/MG)

04/12/2007

ÍNDICE DO RELATÓRIO

I – RELATÓRIO	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
2.1 A AGRICULTURA E O DESAFIO DO MILÊNIO.....	3
2.2 A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO ORÇAMENTO DA UNIÃO	5
3. ANÁLISE POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	7
3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7
3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS	7
3.1.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9
3.1.1.1.1 DESPESAS DA CONAB	9
3.1.1.1.2 DESPESAS DA EMBRAPA	10
3.1.1.1.3 FUNCAFÉ	11
3.1.1.1.4 MAPA – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12
3.1.1.2 OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA.....	16
3.1.1.3 COERÊNCIA PROGRAMÁTICA: PPA, LDO e LOA.....	17
3.1.2 A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	19
3.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS	20
3.1.4 A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	24
3.2.1 ASPECTOS GERAIS	24
3.2.2 ANÁLISE	25
3.2.2.1 MDA	26
3.2.2.2 INCRA	28
4. ANÁLISE DAS EMENDAS	30
4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	30
4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS	30
4.3 ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE	31
4.4 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS	31
4.5 ANÁLISE DE MÉRITO DAS EMENDAS.....	31
4.6 FONTES DE RECURSOS.....	32
4.6.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS	32
4.6.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS	32
5. PARECER ÀS EMENDAS	33
5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS.....	33
5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS	33
6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES	33
7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	33
8. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL	33
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
II - VOTO DO RELATOR.....	36

RELATÓRIO Nº , DE 2007

Da Relatoria da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário, sobre Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 115, de 2007-CN (nº 649, de 2007, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008, na parte referente aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

RELATOR SETORIAL: Deputado CARLOS MELLES

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a dispositivo constante do art. 84, inciso XXIII, da Carta Magna, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária para 2008, PL nº 30, de 2007–CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008”, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas estatais.

Encaminhado para apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), nos termos do art. 166 da Constituição Federal, coube-nos, por designação de seu Presidente, na forma do art. 15 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a honrosa missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática IX: Agricultura e Desenvolvimento Agrário, do referido Projeto de Lei. Esta área contempla as matérias relativas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 A AGRICULTURA E O DESAFIO DO MILÊNIO

"A agricultura é um instrumento fundamental para a realização do objetivo do milênio que consiste em reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população mundial que vive na pobreza

extrema e passando fome."¹. Ao fazer esta declaração, o novo presidente do Banco Mundial, Robert Zoellick, faz uma espécie de *mea culpa*. Há 25 anos os especialistas daquela instituição esqueceram que a vida de 2,5 bilhões de pessoas depende das atividades agrícolas. Esta negligência e a conseqüente falta de investimentos no setor causaram uma queda espetacular da ajuda pública ao desenvolvimento agrícola.

Mas, o que veio despertar, tão tardiamente, o Banco Mundial? Uma das razões apontadas se deve à constatação de que "a agricultura é quatro vezes mais eficaz para fazer recuar a pobreza do que os demais setores da economia." O Banco Mundial esclarece, entretanto, que eles não recomendam que a agricultura seja o principal motor do desenvolvimento. Indicam, sim, que a pobreza está concentrada nas zonas rurais e que **é preciso fortalecer as pequenas unidades de exploração agrícola**, principalmente com ações para facilitar o acesso à terra, à água e à educação.

O Brasil, agora diplomado "primeiro-mundista"² pela ONU, continua dicotômico e paradoxal no setor rural. Mantém, de um lado, a imagem do "celeiro do mundo"³, pois são conhecidas e respeitadas suas potencialidades agroclimáticas. "Nenhum outro lugar do mundo tem a mesma conjunção de vantagens naturais, como clima favorável, água e terras em abundância para a utilização agrícola"⁴. Do outro lado, o Brasil ainda não conseguiu livrar-se da pecha de "país atrasado" e de "país do terceiro-mundo", pois são conhecidas e lamentadas a pobreza, a miséria, a falta de instrução e a fome de grande parte de sua população - cerca de 19%⁵ ainda é constituída de miseráveis⁶. Ou seja, dois em cada dez brasileiros (cerca de 37 milhões de pessoas) continuam totalmente à margem do mercado de consumo.

Não resta dúvida, entretanto, que o Brasil, hoje, é um país infinitamente melhor, mais moderno e sofisticado do que há quarenta anos. Em 1967, grande parte de nossa economia era tocada na base da enxada e da força bruta. Mais da metade da população morava no campo, vivendo de uma atividade agrícola de baixíssima produtividade. A expectativa de vida média não ultrapassava sessenta anos. As causas de morte mais comuns eram doenças infecciosas ligadas à pobreza. Na educação, quatro em cada dez brasileiros nos anos 60 não sabiam ler e escrever. Quase metade das crianças não tinha acesso à escola.

De uma nação agrária, atrasada e fechada, o país avançou o suficiente para transformar-se numa economia moderna e relevante para o mundo. O volume de vendas ao exterior cresceu, em quarenta anos, de 1,6 bilhão de dólares para o patamar de 137 bilhões de dólares por ano. Nesse intervalo de tempo passamos de sociedade rural para uma sociedade industrial e de serviços. Testemunhamos o desempenho excepcional de um dos setores mais importante de nossa economia, o agronegócio. A fronteira agrícola expandiu-se e a produtividade aumentou com o emprego de alta tecnologia⁷. Colhemos safras recordes, superamos 130 milhões de toneladas de grãos, caminhamos a passos largos para 140. A receita dos vinte principais produtos chega

¹ "L'agriculture est un outil fondamental pour la réalisation de l'objectif du millénaire qui consiste à réduire de moitié d'ici à 2015 la proportion de la population mondiale vivant dans l'extrême pauvreté et souffrant de la faim." (Robert Zoellick, Presidente do Banco Mundial, in *Le Monde*, 20/10/07.

² IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – Relatório da Organização das Nações Unidas de 27 de novembro de 2007. O índice – Países com IDH até 0,499 são considerados de "baixo desenvolvimento humano". Se o índice é de 0,500 a 0,799, o desenvolvimento é médio. E países com IDH maior que 0,800 têm desenvolvimento considerado alto.

³ Expressão utilizada por Getúlio Vargas para traduzir a idéia de que o Brasil estava destinado a se transformar num gigante dos negócios do campo.

⁴ Felipe Seibel – O Novo Salto do Agronegócio. Revista Exame – 14.06.2007.

⁵ Dados de 2006 da FGV – Fundação Getúlio Vargas, citada in "O Velho Brasil Virou Pó", Sérgio L. Luz, Revista Exame, 04.10.2007.

⁶ Renda média mensal abaixo de R\$ 125,00. Considerando o limite de R\$ 130 na área urbana e R\$ 65 para a área rural, a incidência da pobreza "moderada e extrema" chega a 31%, segundo a "International Poverty Centre" (Working Paper nº 42, December, 2007).

⁷ Sendo fundamental, para isso, o trabalho desenvolvido pelos pesquisadores da EMBRAPA.

próxima a R\$ 120 bilhões⁸. As vendas das 500 maiores empresas do agronegócio chegaram, em 2006, a R\$ 402 bilhões⁹. O Agronegócio deve faturar R\$ 567 bilhões em 2007¹⁰. Lideramos as exportações de açúcar, café, suco de laranja e soja. Assumimos a dianteira nos segmentos de carne bovina e frango. "Mérito dos produtores, que souberam aproveitar a oportunidade com a abertura dos mercados", expressou-se o ex-ministro Pratini de Moraes.

Com taxa de crescimento demográfico mundial estimada em 30% até 2020, haverá um impulso grande para o aumento da produção de alimentos, e o Brasil é a nação que tem as melhores condições para suprir essa necessidade e, paralelamente, acelerar a transformação de 37 milhões de "brasileiros miseráveis" em 37 milhões de "consumidores brasileiros".

O atual estágio do agronegócio é muito promissor, mas não basta a iniciativa privada fazer a lição de casa. É preciso que o governo acabe de uma vez por todas com os gargalos¹¹ que inibem hoje um crescimento ainda mais forte do setor¹².

Dentro desse contexto desafiante, vamos examinar o quadro das políticas públicas para a Agricultura e o Desenvolvimento Agrário no Brasil, que se encontra resumido na proposta apresentada pelo Governo no Orçamento da União

2.2 A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO ORÇAMENTO DA UNIÃO

O valor total dos créditos propostos para 2008, nesta área temática, alcança R\$ 10,3 bilhões, sendo R\$ 10,3 bilhões referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 18 milhões relativos ao Orçamento de Investimentos das empresas estatais CEASA-MG, CASEMG e CEAGESP (Ver Tabela a seguir).

A estrutura dos gastos revelada nessa Tabela mostra um crescimento sem precedentes de 21% nas despesas primárias do Setor. No MAPA esse aumento atinge 13% e no MDA chega a 21%. Esse crescimento se reflete em praticamente todas as unidades orçamentárias que compõem a Área Temática, destacando-se o aumento de 80% nas despesas primárias da Unidade de Administração Central do MDA (UO 49101).

⁸ José Garcia Gasques – MAPA, in "Renda Agrícola em Ritmo de Alta", Fernando Lopes – O Valor, 19.11.2007.

⁹ ANUÁRIO EXAME DE AGRONEGÓCIOS.

¹⁰ Confederação Nacional da Agricultura – CNA.

¹¹ Transporte: Levantamento da CNT informa que 69% das estradas têm deficiências ou se encontram em péssimo estado de conservação. Controle Sanitário: Por causa do surgimento de focos de febre aftosa, mais de cinquenta países impuseram embargo à carne bovina do Mato Grosso do Sul e do Paraná. Política cambial: a valorização do Real, desfavorável aos agricultores e problemas climáticos provocaram prejuízo equivalente a 8 bilhões de reais.

¹² Marcos Jank, Presidente da Ícone, in Revista Exame – 14.11.2007.

**PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO
EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008
DESPESAS FIXADAS PARA A ÁREA TEMÁTICA IX
POR TIPO DE GASTO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

R\$ milhões

COD UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Despesa Financeira		Despesa Primária						TOTAL	
				Despesa Obrigatória		Despesa Discricionária		Total			
		2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	140	141	1.508	1.481	766	512	2.274	1.993	2.414	2.134
22202	EMBRAPA	1	41	865	774	245	223	1.110	997	1.111	1.038
22211	CONAB	2.400	2.400	296	240	102	100	397	340	2.797	2.740
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	0	0	0	0	40	40	40	40	40	40
	ORÇ FISCAL E SEG SOCIAL	2.542	2.582	2.668	2.496	1.152	875	3.820	3.371	6.362	5.953
22208	CEASA/MG	0	0	0	0	10	3	10	3	10	3
22209	CASEMG	0	0	0	0	7	1	7	1	7	1
22212	CEAGESP	0	0	0	0	1	15	1	15	1	15
	ORÇ DE INVESTIMENTOS	0	0	0	0	18	19	18	19	18	19
	TOTAL DO ÓRGÃO	2.542	2.582	2.668	2.496	1.170	893	3.838	3.389	6.380	5.971
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	86	61	89	63	854	460	942	523	1.028	584
49201	INCRA	62	105	795	767	2.059	1.640	2.854	2.408	2.916	2.512
	TOTAL ORÇ FISCAL E SEG SOCIAL	148	166	884	830	2.912	2.100	3.796	2.931	3.944	3.097
	TOTAL DO ÓRGÃO	148	166	884	830	2.912	2.100	3.796	2.931	3.944	3.097
	TOTAL ORÇ FISCAL E SEG SOCIAL		2.748	3.552	3.326	4.064	2.975	7.617	6.301	10.306	9.049
	TOTAL ORÇ DE INVESTIMENTOS		0	0	0	18	19	18	19	18	19
	TOTAL ÁREA TEMÁTICA IV	2.690	2.748	3.552	3.326	4.082	2.994	7.634	6.320	10.324	9.068

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

Note-se, ainda, que apenas 3,4% (R\$ 128 milhões) do valor total das despesas primárias discricionárias da Área Temática (R\$ 4,08 bilhões) se encontram regionalizados, ou seja, a programação proposta continua sem um adequado detalhamento em termos de localização do gasto, dificultando, ao Congresso Nacional, avaliar o cumprimento do § 7º do art. 165 da Constituição Federal.

**ÁREA TEMÁTICA IX
DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICINÁRIAS
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
PL nº 30, de 2007-CN**

R\$ 1.000.000,00

REGIÃO	MAPA		MDA		ÁREA TEMÁTICA IX	
	VALOR	PART (%)	VALOR	PART (%)	VALOR	PART (%)
NA	1.149	98,23	2.805	96,31	3.954	96,86
SD	21	1,77	11	0,39	32	0,78
CO			9	0,30	9	0,21
NE			57	1,94	57	1,38
NO			14	0,47	14	0,34
SL			17	0,59	17	0,42
TOTAL	1.170	100,00	2.912	100,00	4.082	100,00

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

3. ANÁLISE POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Considerados os aspectos gerais da proposta orçamentária para a Área Temática IX, passaremos, a seguir, para a análise dos orçamentos dos órgãos que se encontram sob a responsabilidade desta Relatoria.

3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS

A despesa orçamentária total fixada para o MAPA para o ano 2008 é de R\$ 6.380 milhões. Esses créditos abrangem todas as unidades orçamentárias e fundos que compõem a estrutura organizacional daquele Ministério, inclusive o orçamento de investimento da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, S. A. – CEAGESP (UO 22212), com dispêndios de R\$ 1,0 milhão; da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, S.A. – CEASA/MG (UO 22208), com R\$ 10 milhões; e da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG (UO 22209), com gastos previstos da ordem de R\$ 7 milhões. As despesas dessas empresas estatais são provenientes de recursos de geração própria e integram este Relatório.

No orçamento fiscal e da seguridade social, o valor total das dotações consignadas na proposta orçamentária para 2008 do MAPA atinge o montante de R\$ 6.362 milhões. É cerca de 9,3% superior ao valor proposto em 2007 (R\$ 5.971 milhões). Em relação à proposta de 2006, representa um acréscimo de quase R\$ 1 bilhão.

Esse aumento na dotação do MAPA parece, à primeira vista, bastante significativo. Entretanto, como pode ser visto na Tabela a seguir, quando comparado com as despesas alocadas a outros ministérios, o valor continua sendo modesto. O orçamento do Ministério da Agricultura é mais de três vezes inferior à média de gastos previstos para os demais órgãos (R\$ 21,4 bilhões). Além disso, sua posição relativa, em termos de gastos previstos, piorou com a espetacular ascensão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cuja proposta de gastos mais do que duplica entre 2007 e 2008, passando de R\$ 5,7 bilhões para R\$ 11,5 bilhões.

Propostas Orçamentárias para 2007 e 2008
Despesa Total por Ministério

R\$ milhões

2007		2008	
Ministérios	Valor proposto	Ministérios	Valor proposto
M. do Esporte	447,7	M. do Esporte	285,3
M. da Cultura	694,8	M. do Turismo	538,9
M. do Turismo	703,1	M. da Cultura	1.034,8
M. Desenv., Ind. Com. Exterior	1.054,6	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	1.221,2
M. das Relações Exteriores	1.911,2	M. das Relações Exteriores	1.975,8
M. das Cidades	2.618,0	M. do Meio Ambiente	2.764,4
M. do Meio Ambiente	2.836,8	M. do Desenvolvimento Agrário	3.944,3
M. do Desenvolvimento Agrário	3.096,7	M. das Comunicações	4.153,3
M. das Comunicações	4.314,6	M. de Minas e Energia	5.432,4
M. da Ciência e Tecnologia	5.136,2	M. das Cidades	5.436,3
M. do Plan. Orçamento e Gestão	5.700,9	M. da Ciência e Tecnologia	5.558,4
M. de Minas e Energia	5.857,8	M. Ag., Pec. e Abastecimento	6.362,1
M. Ag., Pec. e Abastecimento	5.952,6	Ministério da Justiça	7.931,4
Ministério da Justiça	6.594,5	M. da Integração Nacional	9.686,2
M. da Integração Nacional	6.765,4	M. dos Transportes	11.498,5
M. dos Transportes	8.840,5	M. do Plan. Orçamento e Gestão	11.502,2
M. da Fazenda	13.119,2	M. da Fazenda	14.342,0
M. do Des.Social e Comb à Fome	24.049,0	M. do Des.Social e Comb à Fome	28.516,4
M. da Educação	26.401,1	M. da Educação	31.246,8
M. do Trabalho e Emprego	35.122,4	M. do Trabalho e Emprego	37.300,2
M. da Defesa	38.980,6	M. da Defesa	42.730,2
M. da Saúde	46.399,8	M. da Saúde	51.825,2
M. da Previdência Social	190.300,0	M. da Previdência Social	208.847,5
TOTAL	436.897,5	TOTAL	494.134,1
MÉDIA	18.995,5	MÉDIA	21.484,1

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD.

Vale a pena, outrossim, atentar para a configuração mostrada na Tabela a seguir, onde se cotejam as dotações propostas com as dotações autorizadas nas leis orçamentárias anuais sancionadas para os exercícios de 1996 a 2007. Note-se que, em quase todos os exercícios da série considerada, o Congresso Nacional atuou no sentido de aumentar o valor inicialmente proposto pelo Executivo. Os maiores acréscimos ocorreram em 2001 (R\$ 374 milhões) e em 2007 (R\$ 342 milhões). O menor, no ano 1999: apenas R\$ 90 milhões. Em 1996 e 1997, parte do orçamento proposto para o Ministério da Agricultura, cerca de R\$ 575 milhões foi remanejado para outros órgãos.

**MAPA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E SUBSTITUTIVO APROVADO
PERÍODO 1996-2008**

	Valor Proposto	Valor Aprovado	Diferença (R\$)	Diferença (%)
1996	4.698	4.153	(545)	(11,60)
1997	4.250	4.220	(30)	(0,71)
1998	4.238	4.397	159	3,75
1999	4.618	4.708	90	1,95
2000	4.241	4.533	292	6,89
2001	4.873	5.247	374	7,67
2002	4.983	5.185	202	4,05
2003	5.641	5.858	217	3,85
2004	7.337	7.488	151	2,06
2005	5.037	5.318	281	5,58
2006	5.408	5.743	335	6,19
2007	5.953	6.295	342	5,75
2008	6.362			

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD – Valor aprovado para 2007, estimado.

3.1.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Cerca de quatro unidades orçamentárias são responsabilizadas pela execução do orçamento fiscal e da seguridade social do MAPA (Ver quadro a seguir). Aproximadamente 68% do acréscimo de R\$ 410 milhões, verificado na proposta de despesa para 2008, em relação à de 2007, foi para a Administração Central do MAPA (R\$ 280 milhões). O FUNCAFÉ comparece com a mesma proposta de 2007. O orçamento da EMBRAPA tem uma proposta de aumento de 6,6%.

MAPA - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PLOA 2007-2008

COD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2007	PLOA 2008	DIF (R\$)	DIF (%)
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento – Adm. Central	2.134	2414	280	11,60%
22202	EMBRAPA	1038	1111	73	6,57%
22211	CONAB	2.740	2797	57	2,04%
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	40	40	0	0,00%
TOTAL		5.952	6362	410	6,44%

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

3.1.1.1.1 DESPESAS DA CONAB

A proposta orçamentária para 2008 da CONAB aumentou 2,04% (R\$ 57 milhões) em relação a 2007. Toda a programação finalística e administrativa da CONAB se concentra no Programa 0352 – Abastecimento Agroalimentar. As propostas de despesa com esse programa têm se mantido relativamente estáveis. As dotações desse Programa, quando classificadas no Grupo “Inversões Financeiras” (GND5), se destinam a financiar a aquisição de produtos agrícolas para comercialização (Ação 2138, com R\$ 100 milhões) e a formação dos estoques públicos (Ação 2130, com R\$ 2,3 bilhões).

Destacam-se, ainda, na programação da CONAB para 2008, a alocação de R\$ 3 milhões para a conclusão da obra da unidade armazenadora de Uberlândia, em Minas Gerais, e a inclusão de uma nova atividade destinada à modernização do mercado hortigranjeiro, com recursos da ordem de R\$ 350 mil.

CONAB - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - POR PROGRAMAS - 2006 a 2008

		R\$ mil		
COD	PROGRAMAS	PLOA 2006	PLOA 2007	PLOA 2008
352	Abastecimento Agroalimentar	2.556.361.873	2.736.523	2.755.634
360	Gestão da Política Agropecuária	2.600.000	2.400	2.400
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.060.000	2.307	39.067
905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortiz	19.950	-	
906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortiz	123.602	105	
TOTAL		2.599.165.425	2.741.335	2.797.101

Fonte: SIAFI/MF – Elaboração COFF/CD

Observe-se que o valor total de R\$ 3,9 bilhões, discriminados na Tabela a seguir, não está incluído na proposta para a CONAB. Tais créditos constam da Unidade Orçamentária nº 74101 - Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. São classificados em "outras despesas correntes" (GND3) e se destinam à equalização de juros e preços em operações de financiamento e empréstimo rurais. Nesta relação destaca-se a Ação 0300 - "Garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários", com dotação da ordem de R\$ 2.390 milhões.

Programa ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR
Recursos sob Supervisão da STN - MF
Proposta Orçamentária para 2008

		R\$ milhão
Cod	AÇÕES	Valor
008H	Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (MP nº 372, de 20)	80
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	700
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)	3
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	300
0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	2.390
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	181
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	33
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	238
TOTAL		3.925

Fonte: SIAFI/MF – Elaboração COFF/CD

3.1.1.1.2 DESPESAS DA EMBRAPA

A proposta apresentada para a EMBRAPA novamente ultrapassa a casa dos nove dígitos. Em relação ao projeto de lei anterior, representa um aumento de 6,6%. A preços correntes o orçamento proposto para a EMBRAPA mais que duplicou em dez anos (de 1998 a 2008). Isso é de se destacar, pois o orçamento proposto para o Ministério da Agricultura, como um todo, cresceu apenas 38% no mesmo período (Ver Tabela a seguir).

A média anual das despesas efetivas (valores liquidados) da EMBRAPA, a preços correntes, no período 1998-2007, é de R\$ 700 milhões, com limite inferior observado no início da série (R\$ 511 milhões) e limite superior observado em 2006 (R\$ 1.038 milhões). Os Índices de Execução

Orçamentária (IEO) dessa Empresa, medidos pela relação entre os valores liquidados e os valores autorizados, são, relativamente, elevados (95,6%, em média) (Ver Tabela a seguir).

EMBRAPA – Execução Orçamentária 1998-2007

R\$ milhões				
Exercício	Projeto de Lei	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut (%)
1998	535	571	511	89,49
1999	524	550	541	98,36
2000	549	607	580	95,55
2001	605	668	648	97,01
2002	651	725	693	95,59
2003	716	808	780	96,53
2004	813	975	916	93,95
2005	878	953	930	97,59
2006	972	1063	1038	97,65
2007(*)	1038	1060	751	70,85
2008	1111			
Média anual	763	732	700	95,60
Desvio Padrão	212	202	178	
Coef. Var. (%)	0,28	0,28	0,25	

(*) Execução até 11 de outubro de 2007.

Fonte: SIAFI/MF - Elaboração COFF/CD

O programa de trabalho da EMBRAPA também passou por algumas alterações:

O Programa 1156 – Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio deverá contar, a partir de 2008, com duas novas ações: 8554 – Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos e 8924 – Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento do Agronegócio. Esta última, na verdade, é uma ampliação da Ação 4713 – Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Fruticultura que integrava o Programa 0354, extinto.

O Programa 1161 – Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social foi ampliado com a inclusão da Ação 8926 – Transferência de Tecnologia para a Inserção Social.

O novo Programa 1409 – Desenvolvimento da Agroenergia tem duas ações na EMBRAPA: 10YM – Implantação da Estrutura Física e Laboratorial para Pesquisa em Agroenergia e 2D36 – Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia.

O novo Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade deverá ter uma ação nesta UO: 8983 – Pesquisa, Acesso e Tecnologia para o Manejo Sustentável da Agrobiodiversidade.

3.1.1.1.3 FUNCAFÉ

O valor total da proposta orçamentária do FUNCAFÉ para 2008 (R\$ 40 milhões) é praticamente igual ao apresentado em 2007.

**FUNCAFÉ – PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS
NO PERÍODO 2004-08**

R\$1,00		
Exercício	Projeto de Lei	Variação (%)
2004	25.225.000	
2005	33.000.004	30,82
2006	41.279.031	25,09
2007	40.429.515	-2,06
2008	40.004.055	-1,05

Fonte: SIAFI/MF – Elaboração Coff/CD

Note-se, entretanto, que as despesas com as atividades de financiamento para custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café (Ação 0012 do Programa 0350 – Desenvolvimento da Economia Cafeeira) consta apenas da Unidade Orçamentária 74901 – Recursos sob Supervisão do FUNCAFÉ – MAPA, do Órgão Contábil Operações Oficiais de Crédito. Para 2008 as despesas com essa ação estão fixadas em R\$ 2,4 bilhões. Os recursos para subsidiar essa operação especial por meio da equalização da taxa de juros dos financiamentos concedidos (Ação OA27) estão fixados em R\$ 80 milhões. A equalização de preços nas operações de financiamento e de comercialização de café não conta com recursos alocados na presente proposta.

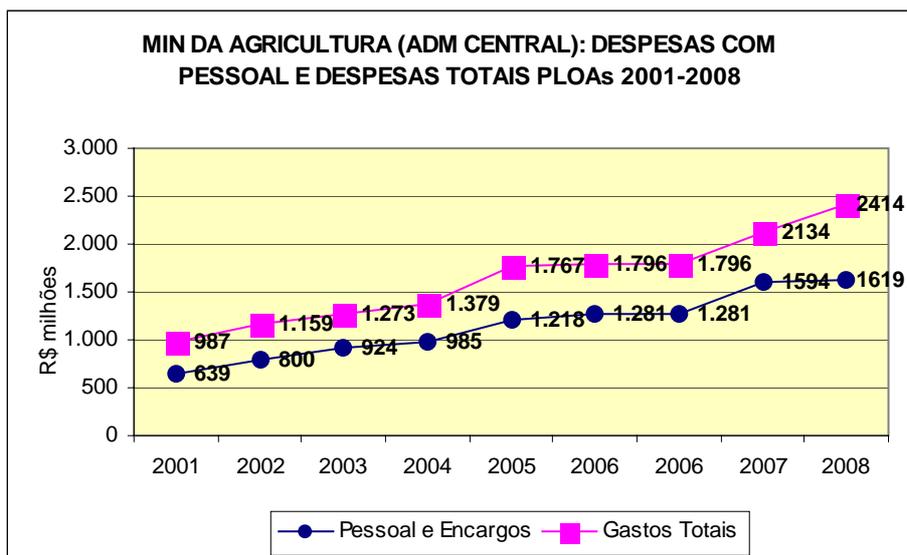
**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIRA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2008**

R\$1,00		
F. de Defesa da Econ. Cafeeira		38.504.055
2272	Gestão e Administração do Programa	3.804.055
2825	Conservação dos Estoques Reguladores de Café	9.200.000
2C94	Promoção do Café Brasileiro no Exterior	5.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	8.000.000
4717	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café	300.000
4792	Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dividas Alongadas	200.000
4803	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura	12.000.000
Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA		2.521.841.567
12	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café	2.441.841.567
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992)	80.000.000
TOTAL		2.560.345.622

Fonte: SIAFI. Elaboração COFF/CD

3.1.1.1.4 MAPA – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A proposta para a Unidade Orçamentária 22101 – Administração Central do MAPA atinge R\$ 2.414 milhões para 2008. É 13% superior à apresentada em 2007 (R\$ 2.134 milhões).



No gráfico acima, o crescimento das despesas totais da Administração Central do MAPA está estreitamente relacionado ao crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais. Essas, a propósito, perfazem, no período 2001-2008, 70% das despesas totais desta Unidade Orçamentária, ou seja, em cada despesa de R\$ 10,00, R\$ 7,00 são para pagamento de pessoal e encargos.

O Programa de Trabalho apresentado na proposta orçamentária para 2008 apresenta várias alterações em relação à proposta para 2007. Cerca de quinze programas foram excluídos e outros quatro foram criados (Veja listagem na tabela a seguir).

**Ministério da Agricultura - Adm. Central - Alterações no Programa de Trabalho
Exercícios de 2007 e 2008**

PROGRAMA DE TRABALHO DE 2007		PROGRAMA DE TRABALHO DE 2008	
Cod	Programas	Cod	Programas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
0273	Luz para Todos	0273	EXCL DA PROG DA UO 22201
0350	Desenvolvimento da Economia Cafeeira	0350	EXCL DA PROG DA UO 22201
0354	Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta	0354	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
0356	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	0356	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
0357	Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produto	0357	Segurança da Sanidade na Agropecuária
0359	Desenvolvimento da Bovideocultura	0359	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
0360	Gestão da Política Agropecuária	0360	Gestão da Política Agropecuária
0361	Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e	0361	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
0362	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	0362	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau
0363	Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas	0363	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
0365	Minimização de Riscos no Agronegócio	0365	Minimização de Riscos no Agronegócio
0367	Desenvolvimento da Suideocultura	0367	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
0368	Manejo e Conservação de Solos na Agricultura	0368	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
0369	Desenvolvimento da Horticultura	0369	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
0371	Desenvolvimento da Avicultura	0371	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
0375	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	0375	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários
0377	Desenvolvimento da Caprinocultura, da Eqüideocultura	0377	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
0393	Propriedade Intelectual	0393	Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual
0681	Gestão da Participação em Organismos Internacionais	0681	Gestão da Participação em Organismos Internacionais
0750	Apoio Administrativo	0750	Apoio Administrativo
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Ju	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
1044	Energia Alternativa Renovável	1044	EXCL DA PROG DA UO 22201
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológico	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
1169	Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo Rural	1169	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
1225	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró- Orgânico	1225	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
5005	Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro	5005	EXCLUÍDO DA PROGRAMAÇÃO
6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
	PROGRAMAS NOVOS	1409	Desenvolvimento da Agroenergia
	PROGRAMAS NOVOS	1426	Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
	PROGRAMAS NOVOS	1437	Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional
	PROGRAMAS NOVOS	1442	Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Além dessas alterações, as ações que compõem os diversos programas também passaram por revisões:

Programa 0357 – Segurança na Sanidade Animal:

A denominação desse programa era "Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários". Duas novas ações foram incluídas:

- Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais; e
- Ação 8654 – Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária.

Três ações foram transferidas de outros programas:

- 4738 – Erradicação da Mosca da Carambola, do Programa 0354 – Desenvolvimento da Fruticultura – Profruta;
- 4842 – Erradicação da Febre Aftosa, do Programa 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura; e
- 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais, também do Programa 0359.

Programa 1409 – Desenvolvimento da Agroenergia

Este novo programa, no âmbito do MAPA, deverá ser executado pela EMBRAPA e pela Administração Central daquela Pasta. Nesta Unidade Orçamentária a execução será feita por meio de sete ações:

2272	Gestão e Administração do Programa - Nacional
4470	Inspecção e Certificação das Unidades Produtoras de Açúcar e Álcool - Nacional
8626	Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia - Nacional
2B18	Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética - Nacional
8538	Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas - Nacional
8542	Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas - Nacional
8544	Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional

Programa 1426 – Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

Também é um novo programa. É constituído de três novas ações. Uma será executada na EMBRAPA, duas na Administração Central do MAPA:

- 8949 – Fomento à Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação; e
- 8606 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – PRÓ-ORGÂNICO.

Programa 1437 – Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional

Trata-se também de um novo programa com quatro ações nesta Unidade Orçamentária:

2272	Gestão e Administração do Programa - Nacional
4840	Capacitação de Negociadores e Profissionais do Agronegócio em Comércio Exterior - Nacional

8533	Missões Comerciais Internacionais para o Agronegócio - Nacional
8548	Promoção do Agronegócio no Exterior - Nacional

Programa 1142 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Este novo programa foi criado com a transferência da Ação 4720 – Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica, do Programa 1225 – Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (extinto) e com a transformação do Programa 1169 – Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo na Ação 8622 com mesmo título.

Conta, também, com as seguintes ações novas:

8592	Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar - Nacional
8598	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias - Nacional
8591	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas - Nacional
8593	Apoio ao Uso e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas - Nacional
8560	Fomento à Inovação no Agronegócio - Nacional

Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Este programa, pela primeira vez deverá ser incluído no Plano Plurianual por proposta do Poder Executivo. Passa a contar com seis ações:

- 8611 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário, nova na programação desta Unidade Orçamentária;
- 0064 – Assistência Financeira a Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas, transferida do Programa 0377 – Desenvolvimento da Caprinocultura, da Eqüideocultura e da Ovinocultura (extinto);
- 2135 – Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER, transferida do programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária;
- 4756 – Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias, também transferida do Programa 0360; e
- 5914 – Energização Rural, transferida do Programa 0273 – Luz para Todos.

3.1.1.2 OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

A Tabela a seguir mostra as propostas de gastos do Ministério da Agricultura, por natureza da despesa, relativas ao período 2000 a 2008.

MAPA - PROPOSTAS DE DESPESAS POR GND - 2000 A 2008

GND											R\$ milhões	
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Diferença (2008-2007)	Diferença (2008-2000)	
PESSOAL E ENC SOCIAIS	1.167	1.301	1.464	1.576	1.681	2.027	2.215	2.560	2.689	129,6	1.522,0	
JUROS E ENC DA DÍVIDA	22	23	25	27	26	18	13	10	1	-8,5	(21,0)	
OUTRAS DESP CORRENTES	603	512	557	503	646	803	764	817	1.104	287,1	501,0	
INVESTIMENTOS	67	95	75	74	60	91	115	133	167	34,1	100,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.593	1.950	2.359	2.108	2.532	2.043	2.259	2.400	2.400	0,0	807,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	787	992	504	1.352	2.393	55	41	33	0,2	-33,1	(786,8)	
TOTAL	4.239	4.873	4.984	5.640	7.338	5.037	5.408	5.953	6.362	409,2	2.122,2	

Fonte: SIAFI. Elaboração COFF/CD

Como já observado, os gastos com pessoal e encargos sociais crescem continuamente no período. Para 2008 a proposta é R\$ 130 milhões superior à de 2007. No intervalo de oito anos, os valores propostos para este grupo de despesa cresceram R\$ 1,5 bilhão a preços correntes.

O crescimento da despesa proposta no grupo "Outras Despesas Correntes", entre 2008 e 2007 (R\$ 287 milhões), é o maior do período considerado. Esse crescimento é superior ao observado no período 2000-2007.

Em menor escala, destaca-se o crescimento, em 2008, da proposta com investimentos (R\$ 34 milhões), uma vez que em todo o período considerado o crescimento foi de apenas R\$ 100 milhões.

3.1.1.3 COERÊNCIA PROGRAMÁTICA: PPA, LDO e LOA.

Nesta parte do Relatório abordaremos os programas que se encontram sob a responsabilidade da Pasta da Agricultura. Consideramos, especialmente, aqueles que foram priorizados **na proposta** do PPA 2008-11 com a intenção de permitir o cumprimento das metas e diretrizes de médio prazo para a Administração Pública Federal. Ou seja, vamos verificar se as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão compatíveis com o Plano Plurianual e se estas estão sendo observadas na proposta orçamentária para 2008.

Para o período 2008-11, o PPA prevê dispêndios da ordem de R\$ 157 bilhões na Função Agricultura. Parte desses recursos, cerca de R\$ 88 bilhões, será alocada no segmento produtivo deste setor. Com isso, o Governo pretende alcançar algumas metas de relevância como, por exemplo, **a produção de 150 milhões de toneladas de grãos na safra 2010-11, a exportação de 8 milhões/ano de toneladas de carne, a completa erradicação da febre aftosa em território nacional e atingir 29,5% de participação da agroenergia na matriz energética nacional.**

Cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, participar desse esforço coordenando a execução de **treze programas finalísticos**:

PROGRAMA	Cod Prog
Abastecimento Agroalimentar	0352
Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	6003
Desenvolvimento da Agroenergia	1409
Desenvolvimento da Economia Cafeeira	0350
Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional	1437
Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	0362
Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	1442
Minimização de Riscos no Agronegócio	0365
Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social	1161
Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio	1156
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	0375
Segurança da Sanidade na Agropecuária	0357
Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	0356

A Constituição Federal de 1988 atribuiu à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, funções relacionadas ao planejamento do gasto público. O plano operativo anual, na figura da LOA, daria prioridade às ações assim definidas pela LDO que, por sua vez, estariam em consonância com as diretrizes e estratégias de médio-prazo explicitadas no

Plano Plurianual – PPA. Assim, o sistema de planejamento, para ser efetivo e eficiente, dependeria, essencialmente, da perfeita integração, coerência e compatibilidade entre esses três instrumentos de programação: os planos operativos de curto-prazo (LOAs), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e a proposta de médio-prazo (PPA).

Nesta fase de apreciação do Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, procuramos verificar, no âmbito da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário, se essa consistência está sendo observada.

A Tabela a seguir contém as ações sob supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que foram destacadas no Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2008-2011 (PL nº 31, de 2007-CN). Essas ações são comparadas com aquelas incluídas no Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2008 (Lei nº 11.514, de 2007) e com a proposta orçamentária para o Exercício de 2008 (PL nº 30, de 2007-CN).

Observa-se, primeiramente, que **sete ações**, definidas como prioritárias na LDO 2008, não constam da proposta orçamentária para 2008, contrariando o disposto no art. 4º dessa Lei, que assim dispõe:

*"Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Federal para o exercício de 2008, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, as ações relativas aos programas sociais existentes e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao PPI, bem como **àquelas constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária para 2008, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.**"*

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária para 2008, compatível com o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2008-2011, observará as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo. "

Nota-se, também, na Tabela citada, que cerca de **quinze ações** destacadas na proposta do Plano Plurianual para 2008-2011 não foram observadas na LDO 2008, contrariando o art. 3º daquela proposta. *In litteris*:

*"Art. 3º Os programas e **ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.**"*

Apenas **uma ação** ("4271 Sistema nacional de difusão de informações para o agronegócio"), das que foram destacadas na proposta do PPA 2008-2011, não consta da proposta orçamentária para 2008. Por outro lado, a Ação 4672 "Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio", não está destacada no PPA 2008-11, mas foi incluída na LDO e na proposta orçamentária para 2008.

**AÇÕES DESTACADAS NO PROJETO DO PPA 2008-2011, PRIORIZADAS NA LDO 2008 E PROPOSTA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

R\$ 1.00

ÓRGÃO EXECUTOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
Programa	Código e Nome da Ação	Produto	PPA 2008-2011(Previsão para 2008)		LDO 2008	PLOA 2008	
			Meta Física	Valor	META PRIORITÁRIA	META PROPOSTA	VALOR
352	12BZ Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia - MG	Obra executada (% de execução física)	12	3.000.000		12	3.000.000
354	4713 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento da Fruticultura –	Tecnologia transferida (unidade)	-	-	50		
	7G97 Desenvolvimento da Fruticultura - Nacional –	Projeto apoiado (unid)	-	-	100		
	7G98 Desenvolvimento da Fruticultura no Estado do Rio Grande do Sul –	Projeto apoiado (unid)	-	-	300		
356	2132 Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal	Análise realizada (unid)	7.800.000	29.990.893		7.800.000	29.990.893
357	4842 Erradicação da Febre Aftosa	Área livre (km2)	8.514.876	86.500.000		8.514.876	86.500.000
	8658 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	Propriedade atendida (unid)	70.000	24.000.000		70.000	24.000.000
359	4807 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura –	Propriedade controlada (unidade)	-	-	1		
360	10HD Implantação do Projeto de Melhoria da Infra-estrutura da Sede do MAPA	Projeto implantado (% de exec física)	30	14.000.000		30	14.000.000
	11TR Modernização do Sistema Integrado de Informações Agropecuárias	Sistema de informação implantado (% exec física)	20	9.632.261		20	9.632.261
365	5920 Zoneamento Agrícola	Zoneamento realizado (unid)	188	8.000.000		188	8.000.000
	2272 Gestão e Administração do Programa 0365			20.896.170			20.896.170
365	099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)			200.000.000			200.000.000
1156	4668 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos de Origem Vegetal –	Pesquisa desenvolvida (unidade)	80	29.240.228	30	80	29.240.228
	4672 Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Inovadores de Produção para o Agronegócio –	Pesquisa desenvolvida (unidade)			8	54	11.637.642
	4676 Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia	Pesquisa desenvolvida (unidade)	69	40.780.736		69	40.780.736
	4674 Pesquisa e Desenvolvimento para Caracterização e Manejo de Agroecossistemas	Pesquisa desenvolvida (unidade)	45	20.573.917		45	20.573.917
	8924 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento do Agronegócio	Tecnologia transferida (unidade)	120	18.617.623		120	18.617.623
1161	7G28 Melhoria na Infra-Estrutura nos Centros de Pesquisas Agropecuárias	Unidade reformada (unidade)			1		
1409	2D36 Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia	Pesquisa desenvolvida (unidade)	80	27.980.000		80	27.980.000
6003	109D Mecanização Agrícola –	Patrulha/máquina/equip am adquirido (unidade)			150		
	7G82 Fomento a Pequenos e Médios Produtores Rurais de Culturas Destinadas à Produção de Biodiesel –	Produtor beneficiado (unidade)			3.000		
	5914 Energia Rural	Linha de distribuição instalada (km)	29	373.000		29	373.000
	4271 Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio	Processo implantado (unid)	5	26.335.988		-	-

Ainda em relação à LDO, é importante destacar que as despesas com as ações vinculadas às subfunções Desenvolvimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e Difusão do Conhecimento no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estão contempladas na parte II do Anexo IV da LDO para 2008, e, em consequência, não serão objeto de limitação de empenho no exercício de 2008, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

3.1.2 A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Embora apenas R\$ 3 milhões do total das dotações propostas para o Ministério da Agricultura para 2008 estejam comprometidos com uma localização específica (Sudeste), pode-se observar, pela Tabela a seguir, que cerca de R\$ 70 milhões da programação daquela Pasta deverão ser executados por meio de transferências a estados ou ao Distrito Federal; R\$ 11 milhões aos municípios; R\$ 15 milhões a entidades privadas; e R\$ 14 milhões deverão ser transferidos ao exterior, ficando o próprio Ministério com a responsabilidade de, diretamente, executar o restante, ou seja, R\$ 6,2 bilhões – 98,3% do total.

Apesar de a proposta para 2008 ainda manter o mesmo padrão de concentração observado nos períodos anteriores, notamos uma interessante alteração nos valores destinados às

transferências a municípios e a entidades privadas com crescimento de 567% e 11.420%, respectivamente, entre 2008 e 2007.

MAPA - PLOA 2004 A 2008 - POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

COD	MOD. DE APLICAÇÃO	2004		2005		2006		2007		2008	
		VALOR	(%)								
20	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO	330	0								
30	TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	29.761	0,41	1.450	0,03	45.094	0,83	56.076	0,94	69.725	1,10
40	TRANSF A MUNICÍPIOS	2.523	0,03	109	0	2.584	0,05	1.641	0,03	10.953	0,17
50	TRANSF A INST PRIVADAS	31.206	0,43	95	0	135	0,00	134	0,00	15.438	0,24
60	TRANSF A INS PRIVADAS c/ FINS LUC	400	0,01	-	-	-	-	298	0,00	196	0,00
80	TRANSF AO EXTERIOR	24.200	0,33	29.582	0,59	39.600	0,73	15.740	0,26	14.174	0,22
90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.248.955	98,79	5.005.718	99,38	5.320.630	98,38	5.739.475	96,42	6.107.943	96,01
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades							139.254	2,34	143.624	2,26
TOTAL		7.337.374	100,00	5.036.954	100,00	5.408.044	100,00	5.952.618	100,00	6.362.053	100,00

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

3.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS

No que tange às fontes de recursos, o Tesouro Nacional continua como o principal financiador das despesas do Ministério da Agricultura. Observamos, também, a alocação de R\$ 1,5 bilhão na fonte 900 (Recursos Ordinários). São recursos que ainda se encontram pendentes de aprovação pelo Congresso Nacional (CPMF).

MAPA - FONTES DE FINANCIAMENTO PROPOSTAS PARA 2007 e 2008

Cod	FONTE	2007		2008	
		Valor	(%)	Valor	(%)
100	Rec. Ordinários	3.108.754	52,22	1.567.305	24,64
148	Oper.Créd.Ext. - em Moeda	16.670	0,28	8.335	0,13
150	Rec. Próprios Não-Financ.	11.170	0,19	16.637	0,26
151	Contr. Soc. Lucro Pes. Jurid.		-	76.120	1,20
153	Contr.Financ.Seg.Social		-	325.161	5,11
156	Cont Serv Plano Seg Soc Serv	86.526	1,45	94.204	1,48
160	Rec. Op. Of. Cred.	2.300.000	38,64	2.300.000	36,15
169	Cont Patr Plano Seg Soc Serv	139.254	2,34	140.178	2,20
172	Outr. Contribuições Econômicas	298	0,00	226	0,00
175	Taxas por Serv Públicos	3.799	0,06	1.510	0,02
176	Outras Contribuições Sociais	24.906	0,42	30.207	0,47
180	Rec. Próp. Financeiros	36.652	0,62	36.725	0,58
181	Rec. de Convênios	2.527	0,04	2.527	0,04
182	Restituição de Convênios	108	0,00	190	0,00
195	Doações. Ent. Internac.	1.355	0,02	1.600	0,03
250	Rec. Próprios Não-Financ.	207.153	3,48	229.583	3,61
280	Rec. Próp. Financeiros	8.440	0,14	7.414	0,12
281	Rec. de Convênios	4.747	0,08	11.133	0,17
282	Restituição de Convênios	259	0,00	199	0,00
900	Recursos Ordinários		-	1.512.800	23,78
TOTAL		5.952.618	100,00	6.362.053	100,00

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

3.1.4 A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Índice de Execução Orçamentária (IEO), medido pela relação entre o valor das despesas liquidadas e o valor das despesas autorizadas, alcançou apenas 45% até 26 de outubro de 2007,

repetindo o padrão de execução observado no exercício anterior (Ver Tabelas a seguir). As despesas primárias discricionárias (outras despesas correntes e investimentos), como esperado, apresentam IEO relativamente baixos.

MAPA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por Grupo de Natureza da Despesa - Até 23 de novembro de 2006

R\$ milhões

GND	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pagos	IEO (%)
Pessoal e Encargos Sociais	2.272	2.032	1.941	1.932	85,40
Juros e Encargos da Dívida	13	9	9	9	64,44
Outras Despesas Correntes	838	603	481	459	57,39
Investimentos	454	158	42	16	9,32
Inversões Financeiras	2.259	885	846	833	37,47
Amortização da Dívida	41	32	32	32	77,07
TOTAL	5.878	3.719	3.351	3.281	57,00

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

MAPA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por Grupo de Natureza da Despesa - Até 26 de outubro de 2007

R\$ milhões

COD	GND	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pagos	IEO (%)
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.636	2.057	1.888	1.878	71,61
2	Juros e Encargos da Dívida	6	4	4	4	73,12
3	Outras Despesas Correntes	961	570	490	479	50,94
4	Investimentos	545	108	29	26	5,24
5	Inversões Financeiras	2.400	526	501	496	20,88
6	Amortização da Dívida	16	15	15	15	96,59
	TOTAL	6.564	3.281	2.926	2.898	44,59

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

A mesma morosidade é observada em títulos de grande relevância para o setor agropecuário, como os listados na tabela a seguir.

MAPA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Títulos Selecionados - 2006 e 2007

R\$ 1,00

Títulos Selecionados	2007 (3)		2006	
	AUTORIZADO (1)	EXECUTADO (2)	AUTORIZADO	EXECUTADO
DESENVOLVIMENTO DO S. AGROPECUÁRIO (4)	208.335.000	1.311.002	139.387.686	103.491.905
ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62,93%		74,25	
DEFESA ANIMAL (5) (6)	117.714.939	50.585.786	174.205.000	119.260.000
ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42,97%		68,46	
DEFESA VEGETAL (7) (6)	39.468.970	10.448.886	18.816.000	16.073.000
ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26,47		85,42	
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (8)	147.717.000	399.750	153.155.000	114.037.000
ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,27		74,46	
PESQUISA E DESENV.P/ AGRONEGÓCIO (9)	201.714.446	99.654.029	161.625.000	154.525.000
ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49,40		95,61	

(1) Autorizado em Lei, incluindo os efeitos de créditos adicionais aprovados e remanejamentos autorizados no exercício.

(2) Valor liquidado

(3) Execução até 26/10/2007

(4) Ação 005A - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário

(5) Total da Subfunção 604- Defesa Sanitária Animal

(6) Valores para 2007 não incluem o crédito de R\$ 65 milhões decorrente da emenda da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do SF com Subtítulo "Reestruturação e Modernização da Defesa Agropecuária - Nacional".

(7) Total da Subfunção 603 - Defesa Sanitária Vegetal

(8) Ação 109D - Mecanização Agrícola.

(9) Prog. 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade do Agronegócio.

É interessante observar que, apesar dos baixos índices de execução verificados, os parlamentares continuam respondendo efetivamente aos pleitos de suas bases, sempre acreditando e confiando que, no próximo exercício, suas propostas possam ser viabilizadas com mais rapidez e efetividade.

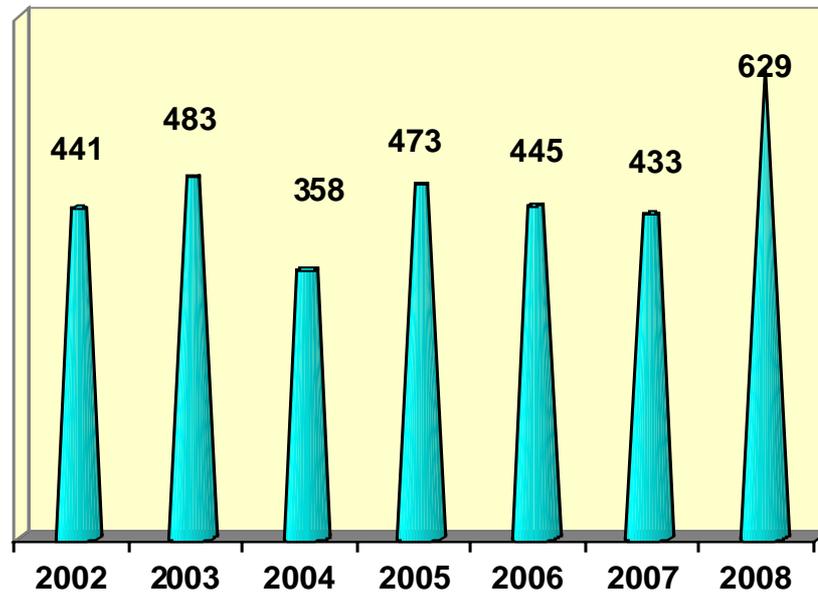
Na apreciação desta proposta, observamos a preferência pela apresentação de emendas individuais contemplando benefícios para uma região ou estado, ao invés de um município específico, bem como, a acomodação da demanda por ações na área da eletrificação rural. Tais tendências têm o efeito de reduzir o número de emendas apresentadas e de aumentar o valor médio das mesmas.

Por outro lado, esperava-se um aumento de 2,5%¹³ das emendas individuais, em razão do aumento de 25% no número permitido para emendas - 20 para 25. Entretanto, como pode ser observado no Gráfico a seguir, o crescimento das emendas nesta Área Temática foi mais do que proporcional ao aumento esperado. Foram apresentadas 629 emendas individuais no setor da agricultura e desenvolvimento agrário, ou seja, um aumento de 45% em relação ao ano anterior.

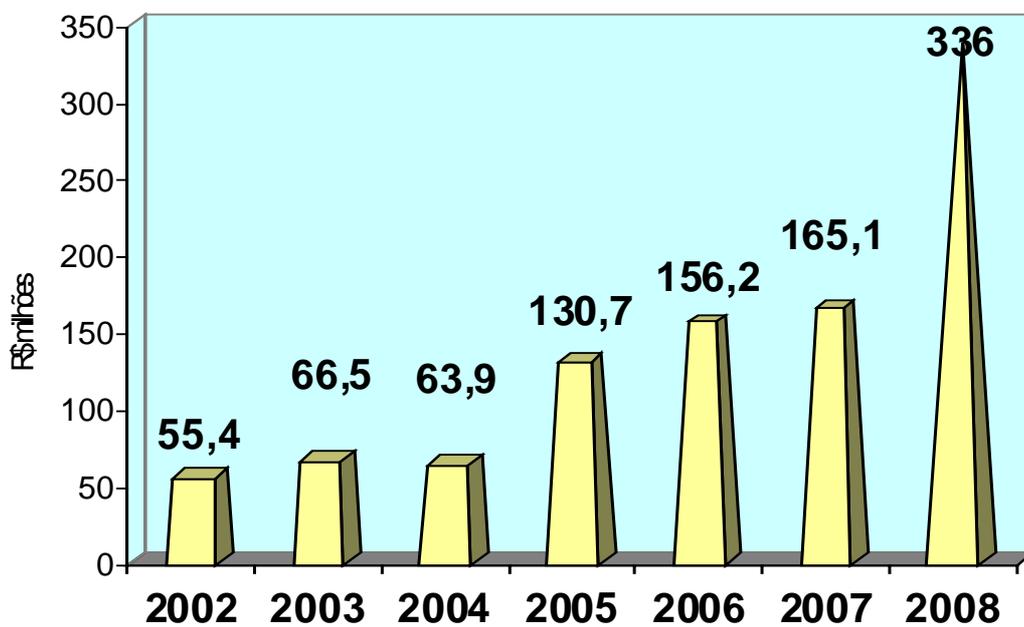
Mais surpreendente ainda foi o aumento no valor total das emendas. O montante de R\$ 336 milhões é mais do que o dobro do observado no exercício anterior e é seis vezes o valor total das emendas individuais apresentadas em 2002 - o que indica um saudável reconhecimento do Congresso Nacional à importância que pequenos investimentos no setor agropecuário podem causar nas comunidades rurais.

¹³ Na hipótese de um aumento linear para as emendas das dez áreas temáticas.

Área Temática IX: N° DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2002-08



Área Temática IX: Valor das Emendas Individuais 2002-08



3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

3.2.1 ASPECTOS GERAIS

A agricultura familiar e a reforma agrária constituem os pilares da política de desenvolvimento agrário no Brasil.

A agricultura familiar, apesar de historicamente ter desempenhado importante papel na formação econômica do Brasil, sempre foi relegada a segundo plano nas políticas de Estado. Apesar disso, é bom destacar que mesmo excluídas das políticas econômicas e acessando terras marginais e não utilizadas pelo agronegócio exportador, as unidades familiares de produção cresceram ao longo da história e hoje correspondem a 4.200.000 estabelecimentos rurais, sendo responsáveis, segundo estimativas, por cerca de 40% do valor bruto da agropecuária nacional. Ocupando apenas 20% da área agricultável nacional, a agricultura familiar é responsável por cerca de 80% da ocupação produtiva rural.

O governo considera o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF de grande importância para desenvolver esse segmento e vem, ao longo dos anos, adotando medidas de incentivo e direcionando esforços para viabilizar a produção, a industrialização e a comercialização de produtos gerados na agricultura familiar.

Para tanto, a política governamental possui mecanismos como a reorganização do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), que tem como objetivo oferecer novas possibilidades de desenvolvimento para as comunidades rurais, por meio do acesso ao conhecimento e a tecnologias apropriadas. Essa ação ocorre de forma integrada entre os governos federal, estadual e prefeitura, com a participação de cooperativas e outras organizações não-governamentais.

Outro mecanismo importante de apoio a esse segmento é o Seguro da Agricultura Familiar (Seaf), criado em 2004, garantindo 100% do valor financiado, e com adesão automática por ocasião da contratação de crédito do Pronaf. Segundo dados oficiais, a demanda apresenta-se crescente.

Ademais, foi criado, em 2006 o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), que garante, aos agricultores familiares com crédito Pronaf, a indexação do financiamento a um preço de garantia do produto igual ou próximo ao de custo de produção. O PGPAF é a ferramenta para enfrentar eventual queda de preço no momento da comercialização da produção, garantindo a renda da agricultura familiar.

Por fim, há o Plano de Safra que se destaca por disponibilizar, a cada ano-safra, recursos cada vez maiores e em melhores condições. Para o ano de 2007-2008, estão previstos recursos da ordem de R\$ 12 bilhões nas diversas linhas de crédito para custeio, investimento e comercialização do Pronaf, com o objetivo de atender a cerca de 2,2 milhões de famílias.

Os analistas da área afirmam que o Pronaf, mesmo com os avanços alcançados, precisa incorporar novos programas, desenvolver programas existentes, articulá-los melhor, ampliá-los para atingir um número maior de beneficiários e adequar-se melhor às características regionais da agricultura familiar. É necessário investir muito mais em programas de desenvolvimento técnico de sistemas de produção adequados à agricultura familiar e na criação de alternativas de agregação de valor e de comercialização para os seus excedentes de produção.

Quanto à reforma agrária, o outro pilar da política, há muito se sabe que o seu conceito não diz respeito unicamente à distribuição de terra, posto que deve englobar um conjunto de políticas que, de forma integrada, promova a inclusão social e a construção da cidadania no campo. O fornecimento de infra-estrutura, incluindo estradas e energia elétrica, bem como o acesso a direitos sociais e à educação, inclusive educação ambiental, o apoio à produção e à comercialização, além da prestação de assistência técnica são as políticas de maior impacto na efetivação da reforma agrária.

Os críticos da política governamental alegam que a Reforma Agrária é ainda um programa de caráter emergencial, para atender a demandas sociais localizadas, e não possui o caráter de uma política de desenvolvimento rural e inclusão produtiva. Destacam que, ao longo do tempo, não conseguiu, incorporar os milhares de trabalhadores rurais sem-terras numa agricultura familiar forte e consolidada, sendo a implantação dos assentamentos, em geral, mal planejada, demorada e penosa para as famílias assentadas.

O governo informa, na Mensagem que encaminha o projeto da lei orçamentária, que, no período de 2003 a 2006, foram assentadas 381.419 famílias sendo destinados para a reforma agrária cerca de 32 milhões de hectares. No total, um investimento da ordem de R\$ 4 bilhões. Considerando o ano de 2007 e a meta proposta para o ano de 2008, espera-se assentar aproximadamente mais 200 mil famílias. O objetivo do governo é garantir a continuidade dessa política em 2008, inclusive implantando novos assentamentos.

Quanto à questão da modalidade de obtenção de terras para a reforma agrária, dados do INCRA informam que o custo de assentamento de uma família, em valor aproximado, é maior quando se trata de aquisição de terras - R\$ 65,6 mil - do que pela desapropriação - R\$ 39,2 mil. Observe-se que o custo da terra é o que tem maior peso no custo total, e que se diferencia de acordo com a região, sendo que nas regiões Norte e Nordeste o valor é menor. Portanto, é recomendável que a política tenha um caráter essencialmente regional.

Por fim, torna-se imprescindível inserir a reforma agrária e o fortalecimento da agricultura familiar dentro da lógica do desenvolvimento sustentável, integrando-os aos programas ambientais, principalmente àqueles relacionados à gestão dos recursos hídricos e do solo.

Cabe verificar, pela análise dos números da proposta orçamentária para o exercício de 2008, se os objetivos governamentais possuem o respaldo financeiro necessário à sua execução.

3.2.2 ANÁLISE

A proposta orçamentária, para o exercício de 2008, do órgão 49.000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO engloba duas unidades orçamentária (UO):

a) 49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA

b) 49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

O valor proposto para a área é de R\$ 3.944,3 milhões, superior em 27,37% ao valor da proposta para 2007, sendo R\$ 1.028,0 milhão para a unidade orçamentária MDA e R\$ 2.916,3 milhões para o INCRA.

3.2.2.1 MDA

A tabela apresentada a seguir mostra um aumento substancial (76%) nos recursos propostos para 2008, em relação aos do PLO/2007, sendo que houve algumas alterações na programação tais como: foram extintos os programas Abastecimento Alimentar, Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas e Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi Árido – Conviver; e foram criados os programas Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade, Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres. Essas mudanças justificam-se pela necessidade de se adequar a programação às novas demandas surgidas nos últimos tempos.

Os programas mais importantes, em termos de alocação de recursos, são Agricultura Familiar – Pronaf, com R\$ 264,9 milhões, e Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, com R\$ 245,4 milhões. Ambos apresentam percentuais elevados em relação à proposta para 2007: 80,32% e 130,24%, respectivamente, conforme dados da tabela a seguir.

Entre os novos programas, destaca-se o de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar, ao qual estão destinados R\$ 187,7 milhões.

As ações mais relevantes dentro do Pronaf são Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, com R\$ 137,4 milhões, e Contribuição ao Fundo Garantia Safra, com R\$75,5 milhões. Juntas, correspondem a 80% dos recursos do programa.

49101- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

Programa (Cod/Desc)	R\$mil		
	PLO/2008	PLO/2007	PLO2008/ PLO/2007(%)
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	15.403	15.802	-2,53
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	21.200	11.490	84,51
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	264.991	146.959	80,32
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	38.820	33.858	14,66
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	85.689	61.309	39,77
1116 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	133.181	123.242	8,06
1120 - PAZ NO CAMPO	900	923	-2,49
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS	245.436	106.600	130,24
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	3.500	1.000	250,00
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	476	300	58,82
1426 - CONSERVAÇÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE(*)	1.250		
1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR(*)	187.698		
1433 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES(*)	29.500		
0150 - IDENTIDADE ÉTNICA E P.CULT. DOS POVOS INDÍGENAS		450	
0352 - ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR		61.700	
1047 - DESENV. INTEGRADO E SUST. DO SEMI ÁRIDO-CONVIVER		20.700	
TOTAL	1.028.045	584.333	75,93

(*) PROGRAMAS NOVOS

Em relação às fontes de financiamento da programação, o MDA contará com recursos de diversas fontes:

Fonte (Cod/Desc)	Valor
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	884.291.577
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	131.840.817
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	212.500
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	4.000.000
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.700.000

Quanto à aplicação dos recursos segundo o grupo de natureza da despesa (GND), o quadro é o seguinte:

GND (Cod)	Valor
1 Pessoal e Encargos	12.813.658
2 Juros	16.865.856
3 ODC	550.511.071
4 Investimentos	241.660.881
5 Inversão Financeira	137.370.000
6 Amortização	68.823.428

Para uma visão mais abrangente da situação da unidade orçamentária, é necessário analisar o desempenho no exercício de 2007, até o mês de novembro.

MDA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2007*

Programa (Cod/Desc)	Em R\$ mil				
	PL	Autorizado	Empenhado	Pago	Emp/aut (%)
0138 – REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA	15.801,64	15.801,6	563,5	529,4	3,57
0139 – GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	11.490,00	11.490,0	8.962,1	8.120,2	78,00
0150 – IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	450,00	450,0	0,0	0,0	-
0351 – AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	146.959,02	184.239,0	72.490,6	60.038,5	39,35
0352 – ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR	61.700,00	61.700,0	36.377,2	34.200,4	58,96
0750 – APOIO ADMINISTRATIVO	33.857,85	37.357,8	28.968,7	22.932,5	77,54
0906 – OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS EAMORTIZACOES)	61.309,22	61.309,2	13.001,8	13.001,8	21,21
1047 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO -CONVIVER	20.700,00	20.700,0	13.727,5	13.727,5	66,32
1116 – CREDITO FUNDIARIO	123.241,78	123.241,8	108.709,3	85.181,8	88,21
1120 – PAZ NO CAMPO	923,39	923,4	202,8	0,0	21,96
1334 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS	106.600,00	243.036,0	105.699,1	14.366,5	43,49
1336 – BRASIL QUILOMBOLA	1.000,00	1.000,0	119,1	0,0	11,91
1350 – EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)	300,00	310,0	13,7	5,8	4,41
TOTAL	584.332,90	761.558,9	388.835,4	252.104,5	51,06

* Até novembro

A comparação entre o valor autorizado e o empenhado mostra que a execução, excetuando-se os restos a pagar pagos no exercício, atingiu apenas 51,06% do valor autorizado. Ressalte-se a baixa execução do Pronaf, de apenas 39,36%. Os programas Crédito Fundiário e Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário são os que apresentam melhor desempenho: 88,21% e 78,0%.

3.2.2.2 INCRA

Os dados apresentados a seguir mostram que houve um acréscimo de 16,0% nos recursos propostos para o INCRA em 2008, em relação aos do PLO/2007, sendo que o programa Assentamentos para Trabalhadores Rurais receberá a maior parte dos recursos da unidade orçamentária, R\$ 965,2 milhões, que equivalem a 33% do total, inferior em 18,11% ao valor contido na proposta para 2007.

Embora o valor total para o INCRA seja de R\$ 2,9 milhões, ao se excluir os valores dos programas não finalísticos como Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Apoio Administrativo e Cumprimento de Sentenças Judiciais, restam R\$ 2,0 milhões para serem aplicados em reforma agrária e outras ações.

O programa Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento contará com R\$ 562,5 milhões, 19% do total, com um crescimento de 136,84 % em relação à proposta de 2007.

Consta, também, da programação, como programa novo, a Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar, ao qual estão destinados R\$ 208,2 milhões.

49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Programa (Cod/Desc)	R\$mil		
	PLO/2008	PLO/2007	PLO2008/ PLO/2007(%)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	239.005	233.876	2,19
0135 - ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS	965.231	1.178.749	-18,11
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	562.484	237.491	136,84
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	63.000	52.483	20,04
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	13.750	2.700	409,26
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	457.561	526.235	-13,05
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.620	167.133	49,95
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	3.555	31.373	-88,67
1120 - PAZ NO CAMPO	11.400	4.400	159,09
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	74.300	30.800	141,23
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	67.100	47.150	42,31
1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR (*)	208.292		
TOTAL	2.916.299	2.512.390	16,08
(*) PROGRAMA NOVO			

Dentro do programa de Assentamento para Trabalhadores Rurais, a Ação Obtenção de Imóveis Rurais terá a maior parte dos recursos, R\$ 916,8 milhões, que correspondem a 95% dos recursos do programa.

A Ação Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento contará com R\$ 365,7 milhões, que correspondem a 65% dos recursos do programa de Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.

Em relação às fontes de financiamento da programação da área, informa-se que o INCRA contará com recursos de diversas fontes, a saber:

Fonte (Cod/Desc)	Valor
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	754.551.577
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	140.900.629
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	39.172.017
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	628.000.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	58.932.722
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	9.068.140
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	709.467.691
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.785.719
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	558.420.412

No que se refere ao grupo de natureza da despesa, observa-se que a maior parte dos recursos programados para o exercício será destinada à “inversão financeira”.

GND (Cod)	Valor
1 Pessoal e Encargos	621.516.459
2 Juros	1.863.600
3 ODC	749.273.500
4 Investimentos	436.523.766
5 Inversão Financeira	1.105.430.037
6 Amortização	1.691.545

A tabela a seguir apresenta a execução orçamentária do INCRA, até o mês de novembro.

INCRA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2007(*)

Programa (Cod/Desc)	PL	Autorizado	Empenhado	Pago	Em mil
					Emp/Aut (%)
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	233.875,9	233.875,9	233.709,6	186.251,38	99,93
0135 – ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS	1.178.748,7	1.183.818,7	976.208,9	714.723,75	82,46
0137 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA	237.490,6	260.655,6	154.263,9	59.966,24	59,18
0138 – REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA	52.483,3	52.613,3	26.721,8	18.891,29	50,79
0139 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	2.700,0	2.700,0	1.387,6	959,69	51,39
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	526.235,2	515.135,2	465.729,2	343.687,87	90,41
0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	167.133,3	106.323,7	106.273,9	93.132,94	99,95
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)	31.372,7	14.414,9	11.212,8	10.240,25	77,79
1120 - PAZ NO CAMPO	4.400,0	4.400,0	3.780,0	2.841,52	85,91
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	30.800,2	28.070,2	1.944,0	1.335,76	6,93
1350 - EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)	47.150,3	47.150,3	35.739,7	16.574,28	75,80
TOTAL	2.512.390,3	2.449.157,8	2.016.971,5	1.448.604,97	82,35

(*) Até novembro

A execução do INCRA até o mês de novembro pode ser considerada positiva, tanto no total (82,35%) quanto em relação ao programa Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais (82,46). Contudo, os demais programas voltados à reforma agrária tiveram execução em torno de 50%.

4. ANÁLISE DAS EMENDAS

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

À Área Temática IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário - foram apresentadas 658 emendas, sendo 628 individuais e trinta coletivas. Destas, dezenove foram de bancadas estaduais e onze foram de comissões, sendo oito de comissões permanentes da Câmara dos Deputados e três de comissões permanentes do Senado Federal. Três emendas de comissão da Câmara dos Deputados são emendas de remanejamento.

As propostas apresentadas somaram, no total, R\$ 2,8 bilhões. As emendas das bancadas estaduais somaram R\$ 1,3 bilhão e as das emendas das comissões totalizaram R\$ 1,2 bilhão. As emendas individuais somaram R\$ 335,7 milhões. Não foram apresentadas emendas à programação de investimento das estatais desta Área Temática.

4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS

Considerando-se as limitações constitucionais, bem como as estabelecidas no Parecer Preliminar ao PL Nº 30/2007-CN e na Resolução nº 1, de 2006-CN, e conhecendo as imensas dificuldades para viabilizar a execução das emendas propostas junto ao Executivo, procuramos, dentro das normas legais e orçamentárias que regem nosso trabalho, minimizar as dificuldades e incorreções técnicas eventualmente encontradas nas emendas apresentadas.

Assim, além da análise do mérito, procuramos, dentro do exímio prazo disponível, ajustar ou adequar as propostas de emendas às normas estabelecidas para sua apresentação e ao programa de trabalho proposto no referido projeto de lei. As alterações mais significativas foram autorizadas pelos respectivos autores por meio de ofícios encaminhados ao Presidente da CMO. Cópias desses estão disponíveis para consulta junto a esta Relatoria e se referem a um ou mais de um dos seguintes itens:

1. **Grupo de Natureza da Despesa:** para ajustar as despesas com o tipo de gasto pretendido;
2. **Modalidade de Aplicação:** para adequar a responsabilidade de execução da emenda às reais intenções de seu autor e, também, para evitar a ocorrência de emenda dentro das proibições de transferência de recursos para entidade privada constantes do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e dos artigos 35 a 39 da Lei nº 11439/2007 (LDO 2008).
3. **Funcional e Programática:** para acomodar o subtítulo dentro da programação do órgão orçamentário e dos programas existentes;
4. **Subtítulo da emenda:** principalmente para melhorar a indicação da localidade e da matéria de competência das diversas unidades orçamentárias desta Área Temática, ou mesmo para adequá-las ao disposto no inciso VIII, art. 23, da Constituição Federal e ao disposto no art. 25 da LDO 2008, adequando-as aos casos em que a Constituição Federal permite a transferência de recursos da União para Estados e Municípios.
5. **Metas e quantidades:** para adequar aos padrões sistematizados e aos custos unitários médios utilizados como referenciais;

6. **Unidades Orçamentárias:** para adequar a ação proposta no subtítulo com o programa de trabalho da respectiva unidade orçamentária;
7. **Localidade:** para ajustar a região ou município à proposta apresentada no subtítulo ou na justificção;
8. **Órgão:** para adequar a ação proposta ao programa de trabalho do órgão executor.

4.3 ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

A Resolução nº 01, de 2006 – CN prevê o exame e a apreciação preliminar da admissibilidade das emendas antes do início da discussão do correspondente Relatório.

Verificamos, nesse sentido, que, após os ajustes mencionados no item anterior, todas as emendas apresentadas à esta Área Temática ficaram em conformidade com o disposto na referida Resolução e com o Relatório de Atividades do Comitê já aprovado pela CMO. Propomos, assim, sua admissibilidade.

4.4 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Na medida do possível procuramos aproximar os valores unitários das metas das emendas apresentadas aos custos unitários implícitos no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. No caso das emendas em ações não contempladas na programação de trabalho proposta, sugerimos valores aproximados com as cotações de mercado.

Solicitamos, entretanto, aos senhores assessores e secretários parlamentares que consultassem os prováveis usuários sobre suas reais necessidades, em virtude da grande variabilidade em termos de potência, marcas, utilização e qualidade das máquinas e equipamentos para uso na agricultura.

4.5 ANÁLISE DE MÉRITO DAS EMENDAS

As emendas coletivas, por se constituírem em instrumento de inegável valor para o aperfeiçoamento da ação do Estado, proporcionando o atendimento a unidades da Federação ou a políticas públicas de caráter nacional ou regional, mereceram nossa atenção especial.

Consideramos meritórias principalmente aquelas **emendas de apropriação das comissões permanentes** destinadas a dar sustentação a ações de relevância para o setor agrícola e para o desenvolvimento agrário, geradoras de bens e serviços públicos, e **que não estavam devidamente contempladas na programação encaminhada para nossa apreciação.**

Consideramos, por outro lado, que as emendas de remanejamento apresentadas poderiam, em vista dos recursos oferecidos para o cancelamento, prejudicar a programação que pretendíamos atingir ao final de nosso Parecer.

As emendas de bancada estadual permitem o apoio a projetos em regiões com vocação especial para o agronegócio. São pequenas somas de recursos públicos que impactam positivamente a geração de emprego e renda agrícolas. Nos termos referidos na Introdução, para enfrentar o "desafio do milênio" é preciso fortalecer as pequenas unidades de exploração agrícola, principalmente com ações para facilitar o acesso à terra, à água e à educação. Assim, essas emendas mereceram nossa especial atenção. Pelo inegável mérito, acolhemos todas, parcialmente,

distribuindo os recursos disponíveis de forma equilibrada com a dimensão da agricultura de cada estado, com o volume da sua demanda por produtos agrícolas e com a amplitude política da prioridade atribuída ao setor agrícola pelos senhores parlamentares. Consideramos, também, na referida distribuição, o princípio da redução das desigualdades interregionais. Para isso utilizamos indicadores construídos com informações do IBGE sobre área utilizada com lavouras, população total residente, Produto Interno Bruto per capita e a participação relativa das emendas apresentadas à esta Área Temática em cada Unidade da Federação. Pequenos ajustes decorreram de audiências com representantes da sociedade, dos órgãos e entidades que integram esta Área Temática e, principalmente, com representantes das bancadas estaduais interessadas e nos permitiram distribuir os recursos disponíveis de forma bem equilibrada.

As emendas individuais foram consideradas meritórias em sua totalidade.

4.6 FONTES DE RECURSOS

Na fase que compete a esta Relatoria, foram efetuadas alterações na proposta no montante de R\$ 642.709.470,00. Como efetuamos remanejamentos no valor total de R\$ 133.600.000,00, que se encontra dentro do limite (R\$ 254,2 milhões) permitido pelo Item 40.1 da Parte B do Parecer Preliminar, o acréscimo líquido de recursos a esta Área Temática chega a R\$ 509.109.470,00.

A alocação desse valor entre os diversos tipos de autores, foi feita da seguinte forma:

R\$ milhões	
R\$ 335,7	Em emendas individuais;
R\$ 164,0	Em emendas de bancadas estaduais;
R\$ 143,0	Em emendas de comissões; e
R\$ 642,7	TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA

4.6.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS

O valor total, **R\$ 335,7 milhões**, que está sendo acrescido à programação desta área por meio das emendas individuais provém de recursos ordinários do Tesouro Nacional (Fonte 100) repassados a esta Relatoria Setorial pelo Relator Geral.

4.6.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS

Esta Área Temática contou com um aporte inicial, técnico e criterioso, de recursos para atender as emendas coletivas da ordem de **R\$ 173,4 milhões**. Esse valor é menor em exatos R\$ 171,4 milhões ao aporte inicial de recursos verificado no exercício anterior.

Em face de uma demanda de recursos da ordem de R\$ 2,5 bilhões apresentadas à esta Área Temática por intermédio das comissões permanentes e das bancadas estaduais, para apresentar um atendimento mínimo e razoável aos pleitos apresentados, tivemos de utilizar recursos provenientes de cortes em GND 4¹⁴, no valor total de **R\$ 133,6 milhões**.

¹⁴ Nos termos do item 40.1 da Parte B do Parecer Preliminar.

5. PARECER ÀS EMENDAS

Verificamos, inicialmente, que, nos termos da Resolução nº 1/2006-CN, as emendas apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor e são compatíveis e adequadas com a Lei nº 11.514, de 2007 (LDO 2008), com o Projeto de Lei do PPA 2008-11 (Projeto de Lei nº 31, de 2007-CN), com a Lei nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e com demais legislações orçamentárias em vigor.

5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

Considerando o que foi exposto, e após minucioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e na Subseção V, da Seção VI, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e na Parte 2 do Parecer Preliminar, somos pela aprovação de todas as 628 emendas individuais apreciadas¹⁵, somando R\$ 335,7 milhões.

5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS

Decidimos, após criterioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e na Seção VI, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, bem como na Parte 2 do Parecer Preliminar, acolher parcialmente 26 das 27 emendas de apropriação apresentadas e, em razão da relevância da ação pretendida, acolhemos totalmente a Emenda nº 5015.0001, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC/CD.

Rejeitamos, no mérito, as três emendas de remanejamento apresentadas pela CDEIC/CD, pois consideramos que os recursos de cancelamento oferecidos poderiam prejudicar a programação que pretendíamos atingir ao final de nosso Parecer.

6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU – no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área Temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na Proposta Orçamentária para 2008.

7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Nos termos da Parte B, do Parecer Preliminar, verificamos que, até o momento, não houve ato de autorização de crédito extraordinário promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2007.

8. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL

¹⁵ A Emenda nº 21760015, foi transferida, por solicitação de seu autor, para a Área Temática III – Integração Nacional e Meio Ambiente.

Nesta etapa, gostaríamos de contar, mais uma vez, com a elevada sensibilidade do Senhor Relator Geral para as emendas listadas a seguir, que consideramos de fundamental importância para o setor agropecuário e para o desenvolvimento agrário e que, por condicionamentos impostos pela disponibilidade de recursos a esta Relatoria-Setorial, ficaram sem o devido e meritório tratamento:

1. Emenda nº 50100001, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com título “Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais”, atendida parcialmente com R\$ 28 milhões;
2. Emenda nº 50100004, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com título “Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio”, atendida parcialmente com R\$ 10 milhões;
3. Emenda nº 50100003, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com título “Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário”, atendida parcialmente com R\$ 20 milhões;
4. Emenda nº 60050001, apresentada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com título "Fomento à assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares", atendida parcialmente com R\$ 20 milhões;

Gostaríamos, outrossim de contar com o apoio e a compreensão do Senhor Relator Geral para o pleito apresentado pelo Conselho Deliberativo da Política do Café/MAPA, no sentido de alocar recursos ao Funcafé no montante de R\$ 300 milhões para operações de Pepro (Prêmio Equalizador do Produto) e R\$ 750 milhões para Opções Públicas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos parâmetros citados, procuramos trabalhar a proposta de orçamento para 2008 desta Área Temática enfatizando, dentro das limitações desta Relatoria, os programas que agregam mais recursos para pequenos investimentos de base na agricultura, que possam estimular a produção agropecuária e organizar ou facilitar o abastecimento alimentar, nos termos de nossa Constituição Federal (Inciso VIII do art. 23) e da recomendação do Banco Mundial citada em nossas considerações iniciais. Esses programas são executados por meio de inúmeros projetos que, pontualmente, se revelam como solução para problemas locais ou para a superação de pontos de estrangulamento identificados nas justificações das emendas apresentadas a esta proposta orçamentária.

Lamentamos a grande redução ocorrida no número das emendas coletivas apresentadas à Área Temática. Temos certeza de que isso não revela, de maneira nenhuma, o desinteresse institucional das bancadas e das comissões do Congresso Nacional ao setor da agricultura e do desenvolvimento agrário. Isso é, antes de tudo, um reflexo da rigidez imposta pela nova Resolução nº 1, de 2006-CN. A exigência imposta às bancadas de apresentar propostas que contemplem projetos de grande vulto ou estruturantes, e de limitar tais emendas à uma só obra, dificultou sobremaneira as possibilidades de emendamento orçamentário na Área Temática, onde, ao contrário de setores como da infra-estrutura, saúde, educação, entre outros, predominam os interesses por pequenos investimentos que beneficiam agricultores em pequenas comunidades rurais.

Mesmo em face dessa dificuldade regimental, como resultado da apreciação da parte do Orçamento que cabe à esta Área Temática, apresentamos um substitutivo que amplia a respectiva

proposta em cerca de R\$ 509,1 milhões, sendo R\$ 472,5 milhões no Ministério da Agricultura e R\$ 36,6 milhões líquidos no Ministério do Desenvolvimento Agrário.

As propostas aprovadas representaram um aumento líquido nas dotações para gastos em outras despesas correntes (GND3) no valor de R\$ 146,3 milhões e em investimentos da ordem de R\$ 362,8 milhões.

No trabalho de apreciação do Congresso Nacional à proposta orçamentária desta Área Temática, destacam-se os acréscimos líquidos de recursos ao Programa "Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário" (+ R\$ 418,4 milhões), contemplando, principalmente a Ação "Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário" que não consta da programação apresentada no Projeto de Lei ora em exame. Destacam-se, também, os programas "Segurança da Sanidade na Agropecuária" (+ R\$ 33 milhões), no âmbito do MAPA; e "Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar" (+ R\$ 47,4 milhões); ao PRONAF (+ R\$ 12 milhões), no âmbito do MDA.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto no presente Parecer, somos pela **APROVAÇÃO** da proposta orçamentária para o ano 2008 (PLN nº 30, de 2007-CN), no que concerne aos órgãos e entidades albergados pela Área Temática IX (Agricultura e Desenvolvimento Agrário) nos termos apresentados pelo Poder Executivo na forma da Mensagem nº 115, de 2007-CN (nº 649, de 2007, na origem), com as alterações decorrentes das emendas que propomos aprovação.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2007

Deputado CARLOS MELLES
Relator Setorial
ÁREA TEMÁTICA IX
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO